



DIVERSAS SECRETARIAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 - DIVERSAS SECRETARIAS II Edital de alteração do cronograma do PSS Nº 01/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através do GABINETE DO PREFEITO – GP, e das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIN, ADMINISTRAÇÃO - SEAD, EDUCAÇÃO - SME, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - SMDARH, INFRAESTRUTURA - SEINFRA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - SEMADT, CULTURA - SECULT, ESPORTE E JUVENTUDE - SESPORTE, SAÚDE - SMS, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL – SETURDES e SEGURANÇA PÚBLICA – SSP; todos, representados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária de diversos servidores públicos distribuídos em inúmeros cargos no âmbito da Administração Municipal, considerando o grande número de inscritos, assim como, a necessidade criteriosa de análise dos currículos apresentados, **RESOLVE ALTERAR O CRONOGRAMA**, constante no **Anexo VIII** e nos itens **5.1., 5.2., 7.1., e 7.6 do EDITAL do PSS Nº 01/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS**, de 28 de dezembro de 2018; o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO VIII

CRONOGRAMA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	
EDITAL Nº 002/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	28 de dezembro de 2018
INSCRIÇÕES PARA OS DIVERSOS NÍVEIS CONSTANTES NESTE EDITAL	10 e 11 de janeiro de 2019
RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR	19 DE FEVEREIRO DE 2019
RECURSOS DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR	20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2019
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	22 DE FEVEREIRO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	22 DE FEVEREIRO DE 2019

Crato-CE, 18 de fevereiro de 2019.

Chefe do Gabinete do Prefeito

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Secretária Municipal de Educação

Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretária Municipal de Administração

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial

Secretário Municipal de Cultura

Secretário Municipal de Esporte e Juventude

Secretário Municipal de Segurança Pública

Secretário Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável

ATOS DO PREFEITO**PORTARIA Nº 1802001/2019 – SEAD
CRATO/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CARLOS BARRETO DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF sob o nº 866.343.135-04, para o cargo de COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E REDES, simbologia CDS 04, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, criado pela Lei nº 3.419/2018, de 06 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 18 de fevereiro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1802001/2019 - GP
CRATO/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO o artigo 1º da lei nº 3.265/2017 que autoriza a celebração de convênios com a União, Estados, Municípios, Autarquias e instituições públicas;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, com ressarcimento para a origem, o servidor público municipal **ANTÔNIO JACKSON CARVALHO ALVES DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 629.225.483-68, pelo período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, para exercer suas funções junto a Secretaria de Educação do Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1802002/2019 – GP
CRATO/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 201924010003, do servidor municipal **MARIA JOSÉ DE AMORIM**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no sentido de solicitar a exoneração, cuja previsão está contida na Lei nº 917/1971, art. 92, § 1º, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, a servidora pública municipal **MARIA JOSÉ DE AMORIM**, inscrita no CPF sob o nº 804.998.053-72, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1802003/2019 - GP
CRATO/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

CONSIDERANDO a atividade desempenhada pela servidora em atividades burocráticas e coordenadoria nos serviços prestados à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO, ao(à) servidor(a) abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **RACHEL ALVES GOMES**, ocupante do cargo de Professor V, a gratificação de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal
